



RESUMO

A FAMÍLIA E O MENOR INFRATOR: DA GÊNESE DA DELINQUÊNCIA À BASE PARA UMA FUTURA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

AUTOR PRINCIPAL:

Bruna Lacerda Cardoso

E-MAIL:

brunalcardoso@live.com

TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Não

CO-AUTORES:

Este trabalho não possui co-autores

ORIENTADOR:

Priscila Formigheri Feldens

ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

6.01.00.00-1

UNIVERSIDADE:

Universidade de Passo Fundo

INTRODUÇÃO:

A evolução da sociedade ocorre inerentemente ao passar dos anos, gerando a necessidade de criar novas formas de efetivação das garantias alocadas na Constituição Federal. Neste trabalho será enfatizado O Estatuto da Criança e do adolescente como uma dessas formas, destacando a importância da família na maturação da criança e do adolescente, focando sua influência na criação da personalidade do menor infrator e, posteriormente, no auxílio à reinserção social deste. Para alcançar esse objetivo é preciso fazer uma análise da evolução histórica da família, entender esse instrumento e quem são essas pessoas protegidas por ele. Logo, demonstrar-se-á a importância de um desenvolvimento sadio do ser humano no seio familiar e, em contraponto, como esse apoio é determinante para sua recuperação. Sendo assim, trar-se-á a experiência prática da justiça restaurativa na reinserção social aplicada aos menores infratores do município de Passo Fundo, a fim de formar um retrato da realidade local.

METODOLOGIA:

A presente pesquisa é do tipo exploratório, sendo utilizado o método de revisão bibliográfica, juntamente com levantamento sobre a prática da Justiça Restaurativa para os menores infratores no município de Passo Fundo através de entrevistas, quando se aplica o método empírico qualitativo. Foram analisadas várias concepções de autores de livros e artigos publicados com referência a temática pesquisada, sendo ainda efetivada uma análise sobre a correlação da teoria com a prática realizada neste município.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Tem-se como objetivo primordial do Estado Democrático de Direito garantir as normas programáticas dispostas na Constituição Federal, para isso é necessário criar meios que possibilite essa efetivação dentro da reserva do possível. Um dos meios que concretiza o artigo 227 da Constituição Federal é o Estatuto das Crianças e Adolescentes, este que assegura a proteção integral desses indivíduos. O presente trabalho consiste em entender a duplo papel da família no desenvolvimento do menor infrator. Primeiro será abordado a sua influência na criação da personalidade do delinquente, mostrando o quão importante é a presença da entidade familiar bem estruturada para que a criança desenvolva-se plenamente, a fim de criar vínculos que as façam aprender a conviver em sociedade. Para isso, faz-se necessário analisar a estrutura psíquica e comportamental do adolescente, visualizar o seu desenvolvimento psicológico, avaliar o transtorno que ocorre nessa fase, bem como captar a fragilidade de sua personalidade e a ideia de repetição de atitudes, respostas que embasarão para entendimento dos comportamentos errôneos. Posteriormente, será observada a necessidade da família na fase da ressocialização desse menor infrator, pois a entidade familiar ao mesmo tempo em que é o berço da delinquência é onde esses indivíduos encontrarão a base suficiente para reintegrar-se a vida social. Busca-se compreender melhor a realidade brasileira através de uma pesquisa empírica no Projeto de Justiça Restaurativa no município de Passo Fundo, esse trabalho visa não só tentar resolver os conflitos existentes, mas sim, fazer a promoção das reflexões sobre as ações realizadas. O projeto implantado no CASE (Centro de Atendimento Sócio Educativo) no município de Passo Fundo tem surtido grandes efeitos, pois essa forma de concretizar a justiça tem se mostrado, se bem fomentada, com grande potencial na resolução dos conflitos e pacificação social.

CONCLUSÃO:

A importância da família na vida do menor é indiscutível, pois ela dá sustentação aos vínculos sociais. A falta de uma base sólida na infância, como na fase de pós-internação do infrator, gera problemas sociais imensuráveis. Portanto, o Estado deve fomentar os vínculos familiares que por vários fatores sociais estão cada vez mais enfraquecidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CUSTÓDIO, André Viana. Teoria da proteção integral: pressuposto para compreensão do Direito da Criança e do Adolescente. Revista do Direito. V.29, p.22 - 43, 2008. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/direito/article/viewFile/657/454>> Acesso em: 03 de junho de 2011.
D'AGOSTINI, Sandra M. C. Adolescente em conflito com a lei... & a realidade! Curitiba: Juruá, 2009.
VERONESE, Josiane Rose Petry. Os Direitos da Criança e do Adolescente. São Paulo: Ltr, 1999;

Assinatura do aluno

Assinatura do orientador